

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017 – Nº 899

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3612, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA, A PEDIDO, A SR^a. MICHELE MIRANDA ABU-DIOAN, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE PROCESSOS E LEGISLAÇÃO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1825, de 27 de abril de 2017, a Sr^a. MICHELE MIRANDA ABU-DIOAN, ocupante do Cargo Comissionado – Gerente de Processos e Legislação – CC-III, na Procuradoria Geral do Município, nomeada através do Decreto nº 3534, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3613, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA – COMADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, da Lei Municipal nº 751, de 11 de agosto de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, para o mandato de 02 (dois) anos, gestão 2017/2019, como disposto a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Maria Aparecida de Souza Gaburo – Titular
- Carmen Suzana Rodrigues Caó – Suplente

- Josane da Silva Santos Rodrigues – Titular
- Andreia Bazoni Dillen Viale – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Saviana Rosa Fraga – Titular
- Daiane Morosini – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- José Adilson de Araújo – Titular
- Marina Demartini Barros – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

- Julimar Paiva Ferraz – Titular
- Marcela de Freitas Oinhas – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Leonice Bárbara Fávoro – Titular
- Viviane de Oliveira Néspoli De Nadai – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Pestalozzi

- Maria Aparecida dos Santos Orletti – Titular
- Vanuzi Furtado de Assis do Carmo – Suplente

Escolinha de Futebol do Arizinho

- Ary Martins Filho – Titular
- Thiago dos Santos Orletti – Suplente

Representantes dos Trabalhadores do Setor

- Rakel Monika Martins Abílio – Titular
- Emanuela Pozzi – Suplente

- Ana Ignez Cereza – Titular
- Edna Pin Zancanella – Suplente

Representantes dos Usuários da Assistência Social

- Euda Letícia Agrizzi – Titular
- Ezequel Decothé – Suplente

- Dajana Karolina Reis de Souza – Titular
- Renata Delfino – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3035 de 28 de maio de 2015, nº 2591, de 04 de março de 2013 e nº 2778, de 11 de fevereiro de 2014.

Vargem Alta-ES, 02 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 045/17, EM ATENÇÃO A SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000584-89.2017.8.08.0061.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 045, de março de 2017, de acordo com o Excelso entendimento do Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito da Comarca de Vargem Alta, nos termos postos na medida liminar deferida nos autos do processo nº 0000584-89.2017.8.08.0061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/05/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2017

INSTITUI PERCENTUAL AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o percentual de 10% (dez por cento), aos membros da comissão municipal de avaliação do processo seletivo simplificado, nomeados através da Portaria nº 026/17 de 17 de fevereiro de 2017, previsto no art. 83, inciso I, alínea h, c/c art. 97, §2ª, inciso I, da Lei Municipal nº 10/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/02/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2017

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 113, da Lei Complementar nº 008, de 03 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Vargem Alta, como a seguir:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titulares:

- Pedro Luiz De Angeli
- Ana Ignez Cereza

Suplentes:

- Leonice Bárbara Fávoro
- Kely Sandra Fardim

Representantes dos Servidores Públicos Municipais

Titular:

- Michele Oliveira Sampaio
- Suplente:
- Néia Gava Rocha

Representantes dos Servidores Públicos Municipais Aposentados

Titular:

- João Ailson Grolla
- Suplente:
- Ronaldo Vieira de Lyrio

Representantes da Sociedade Civil

Titulares:

- Luciana Grillo Ferreira
 - Ítalo Nicolli Calegário
- Suplentes:
- Antônio Quirino Belem Rabelo
 - Ivone Regina Paradella Marchetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005, de 20 de janeiro de 2016.

Vargem Alta-ES, 02 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2017

REVOGA A PORTARIA Nº 017/17, QUE DESIGNOU SERVIDORA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 017, de 09 de fevereiro de 2017, que designou a Servidora **TAIS NOGUEIRA DOS SANTOS DA CUNHA** – Cargo: Fonoaudiólogo–III–A/C, Matrícula Funcional nº 006015, para responder pela Função de Fonoaudiólogo, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de junho de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1201, DE 31 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, de forma transitória, com a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº

27.476.373/0001-90, de bens pertencentes a municipalidade, descritos a seguir:

I – do imóvel localizado na localidade de Castelinho, Vargem Alta/ES (antigo posto fiscal), para implantação de Destacamento da Polícia Militar do Espírito Santo;

II – do imóvel localizado na Av. Beira Rio, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES (Academia de Saúde), para implantação temporária da sede provisória do 3º Pelotão/3ªCia/9ºBPM da Polícia Militar do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2017

ARQUIVA PROCESSO-SINDICANCIA PORTARIA Nº033/13.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º arquiva o processo administrativo disciplinar, instituído pela portaria 033/13, de 13 de setembro de 2013, envolvendo o envolvendo o funcionário J.A.A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de junho de 2017.

ALTAIR FRANCO DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004/2017

ARQUIVA PROCESSO-ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº002/13 E 007/14.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º arquivar o processo administrativo disciplinar, instituído pelas portarias 011/13 e 023/14, envolvendo o funcionário **M.S.L.** matrícula funcional nº 002038 tendo em vista OF. GAB. Nº041/13 de 16 de abril de 2013 e SEME OF.163/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de junho de 2017.

ALTAIR FRANCO DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/2017

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 002/16 de 15 de fevereiro de 2016, envolvendo funcionário A.G. P conforme.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de junho de 2017

ALTAIR FRANCO DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/2017

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. 020/13

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 020/13 de 15 de fevereiro de 2016, para apurar fatos narrados no ofício setor de patrimônio nº 006/13, de 20 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de junho de 2017

ALTAIR FRANCO DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2017

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. Nº 26/13

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 026/13 de 19 de agosto de 2013, envolvendo funcionário G.A.M.R. matrícula funcional 004776, conforme protocolo 3483/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de junho de 2017

ALTAIR FRANCO DE MORAES

Secretário Municipal de Administração



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

CELSO GONÇALVES ALVES
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com